

## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000631A4F435D7



INDICAÇÃO Nº 165/2013

INDICAMOS A NECESSIDADE DE QUE SEJAM DEFINIDOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO PARA MOTO TAXI, NOS DISTRITOS DE BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA.

## PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

DAS BANCADAS PMDB E DEM, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que sejam deinidos pontos de estacionamento para Moto Taxi, nos distritos de Boa Esperança e Primavera.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando o contingente considerável de moradores, que residem nestes distritos, e a necessidade que estes têm, de se locomoverem com este meio de transporte, que tão popular tem se tornado nos últimos anos, tendo em vista os reflexos econômicos e agilidade que o usuário obtém.

Considerando o disposto na Lei Municipal 2079/2011, a qual disciplina o Serviço de Moto Taxi no Município de Sorriso, bem como, demais legislações em sentido favorável, as quais tornam a atividade legalmente regular.

Considerando que em períodos chuvosos ou mesmo ensolarados, é difícil para os pilotos, bem como, para os usuários, abrigarem-se até o momento da utilização dos serviços;

Considerando ainda, que em outros municípios brasileiros, através do auxilio do Poder Executivo Municipal, diversos Moto Taxista, foram beneficiados com a cobertura, a qual trouxe mais animo para a efetivação desta atividade, que tanto exige do seu operante.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Maio de 2013.

PROFESSOR GERSON Vereador PMDB

MARLON ZANELLA

MARLON LA PULL

Vereador PMDB Vereador PMD

DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB IRMÃO FONTENELE

Vereador DEM